

Resolução n.º 29/64

Elva ajuda de custo.

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo; Decreta e promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art.º 1.º - A ajuda de custo aos deputados à Câmara Municipal, por presença em respetivos períodos ordina-  
rários, concedida pela Resolução n.º 22, de 10 de De-  
zembro de 1962, fica elivada, em seu exercício, para o an-  
o de 1964, em 3.000.00 (Três mil cruzinos).

Art.º 2.º - Os períodos extraordinários realizados no exercício ficam isentos do pagamento da ajuda de custo constante da quela Resolução.

Art.º 3.º - Revogam-se os disposições em con-  
trário.

Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Fundão, em 10 de Novembro de 1964.

Ass) Antônio Alvaro Pimentel  
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, em 10 de Novembro de 1964

Ass) - Antenor Dutra - 1.º Secretário

Compare-se e Registre-se

Em 11 de Dezembro de 1964

gaston rodrigues da silveira  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria - Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos onze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).

Osant Pimentel  
Secretário - Fundão